



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano XII - Edição nº 02130 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9408BEA7ADFA73C9AA041C90ACA0EAE6

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.741/2024 ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL DE AUTOS Nº 0000049-45.2006.4.01.3305 – TRF-1.
- DECRETO Nº 59 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 60 - ALTERAÇÃO DE QDD
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 083-2024.
- DECRETO Nº 1.742/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO.
DECRETO Nº 1.743/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO.
DECRETO Nº 1.744/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL QUE ABAIXO INDICA.
DECRETO Nº 1.745/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL QUE ABAIXO INDICA.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.741 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a comissão especial para acompanhamento de aplicação dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF, referente ao processo judicial de autos nº 0000049-45.2006.4.01.3305 – TRF- 1.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a alteração na representação da comissão pela entidade APLB – Sindicato:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos FUNDEF, referente ao precatório FUNDEF - processo judicial de autos nº 0000049-45.2006.4.01.3305 – TRF-1.

Art. 2º Compõem a Comissão Especial para Acompanhamento os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS** – Titular;
- EDUARDO DA SILVA CARDOSO** – Titular;
- GRACIELE GOMES DA SILVA** – Titular;
- DANIELA LOIOLA DE MENEZES** – Titular.

II – Representantes da Entidade Sindical – APLB:

- FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO** – Titular;
- JOÃO NETO SANTANA** – Titular;
- ANDRIGO AFONSO DE CARVALHO** – Suplente;
- ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA** – Suplente.

III – Representante da Entidade Sindical – SINDSMU:

- JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** - Titular;
- MARCELO LEITE CARDOSO** – Titular;
- ELISANGELA OLIVEIRA GONÇALVES** – Suplente;
- ANSELMO DIAS SANTOS AVELINO** – Suplente;

IV - Representantes da Procuradoria Jurídica:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

a) **PEDRO DE ARAUJO CORDEIRO FILHO** – Titular; (**VICE-PRESIDENTE**)

b) **EDUARDO BORGES DA SILVA** – Suplente.

V - Representantes Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB:

a) **MARIA MÁRCIA VITOR CARDOSO** – Titular;

b) **BENEDITO APARECIDO DOS REIS** – Suplente;

VI – Representantes da Controladoria Interna:

a) **SILVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA** – Titular. (**PRESIDENTE**)

Art. 3º São atribuições desta Comissão:

I – Acompanhar os estudos e planejamento para efetivação do rateio dos 60% sobre o valor do Precatório FUNDEF;

II – Propor os requisitos dos profissionais do magistério que tem direito ao rateio;

III – Propor a forma e controle de pagamento, inclusive para os inativos;

IV – Acompanhar todo processo de aplicação dos recursos referentes ao precatório do FUNDEF;

V – Acompanhar a relação de todos os beneficiários do rateio, incluindo ativos e inativos;

VI – Indicar meios ou procedimentos para pagamento de servidores inativos, inclusive quanto àqueles que já faleceram;

§ 1º A comissão estabelecida neste decreto terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos;

§ 2º Ao final dos trabalhos, a listagem final de beneficiários do rateio de recursos do FUNDEF será encaminhada para homologação pelo Prefeito e publicação no diário oficial do Município, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

§ 3º A comissão se reunirá no mínimo uma vez a cada quinzena e, havendo solicitação, ficará o servidor membro da comissão, no dia de reunião, dispensado das atividades funcionais regulares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de março de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 59 DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 244.980,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$244.980,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais) a saber:

Dotações Suplementares**20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS****1.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

4.4.90.51.00 / 15010000 - Obras e Instalacoes

219.980,00

Total por Ação: 219.980,00**Total por Unidade Orçamentária: 219.980,00****30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00****50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Família E CadÚnico**

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00****Total Suplementado: 244.980,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

119.980,00

Total por Ação: 119.980,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		119.980,00
20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.044 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
Total Anulado:		244.980,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de março de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 60 DE 21 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 16310000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	35.334,30
3.3.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições	35.334,30	0,00
Total por Modalidade:	35.334,30	35.334,30
Total por Ação:	35.334,30	35.334,30
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	38.768,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	38.768,00	0,00
Total por Modalidade:	38.768,00	38.768,00
Total por Ação:	38.768,00	38.768,00
Total por Unidade Orçamentária:	74.102,30	74.102,30
Total Geral:	74.102,30	74.102,30

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de março de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Financeira
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2023 – P.A.: Nº 0127/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADA: GUSTAVO BULCÃO TEIXEIRA CERQUEIRA, CNPJ: 09.434.639/0001-50 – OBJETO: FORNECIMENTO DE O PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DE MÁQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE UAUÁ/BA. – VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08.01 – ATIVIDADE: 15.122.0013.2.046 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.500-0000 / 1.704-0000 / 1.708-0000 – VIGÊNCIA: 08/03/2024 À 31/12/2024 – DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51C99A5BD3140819E409AF5E52F57174

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024

P.A.: Nº 0032/2024 – **DISPENSA:** Nº 010/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.230.915/0001-81 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, COMPOSTO POR BLUSA, SQUEEZE E MOCHILA ESCOLARES, DEVIDAMENTE PADRONIZADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UAUÁ-BA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.620,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – **ATIVIDADE:** 12.361.0012.2.028 – **ELEMENTO:** 3.3.90.32.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.500-0000 / 1.500.1001 – **VIGÊNCIA:** 08/03/2024 A 08/05/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.742 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretária Escolar da Unidade de Ensino.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **AMANDA FÉLIX DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Secretária Escolar de Unidade de Ensino (símbolo DE1) da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Caldeirão da Serra, do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de março de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.743 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretária Escolar de Unidade de Ensino.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **VALDILENE DOS SANTOS RODRIGUES**, para o cargo em comissão de Secretária Escolar de Unidade de Ensino (símbolo DE1) do Centro de Educação Integral de Uauá – CEIU – SEDE, do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de março de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.744 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretora de Unidade de Ensino Municipal que abaixo indica

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.º 431 e 432/2010,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora **EDIENE MARIA DE SANTANA**, MAT nº 100661, para a função gratificada de Vice-Diretora de Unidade de Ensino, responsável pela unidade Escola Municipal Padre Gregório – Pov. Santana (Símbolo DE3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de março de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.745 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretora de Unidade de Ensino Municipal que abaixo indica

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.º 431 e 432/2010,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ELIETE CARDOSO DA SILVA**, MAT nº 100484, para a função gratificada de Vice-Diretora de Unidade de Ensino, responsável pela unidade Centro de Educação Integral de Uauá – CEIU – Sede (Símbolo DE1).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de março de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97